



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

PORTARIA Nº032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES.

RESOLVE:

Art. 1 TORNAR sem efeito as **Portarias nº 027,030,031/2019** em função gratificada dos servidores efetivos, com base na Lei nº 589/2018, da Câmara de vereadores de Alhandra-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 02 de Março de 2019.


JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente